



Câmara Municipal de Dores do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Requerimento nº 23 de 18 de dezembro de 2023

Ref.: Solicitação (Faz)

Destinatário(a): Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG

Remetente: Vereador Jhonatan da Silva Carvalho

Assunto: Informações acerca dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022- Lei Paulo Gustavo)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito seja enviado ao Prefeito Municipal o presente requerimento, visando informações acerca da aplicação dos recursos públicos garantidos ao Município de Dores do Turvo, por força da edição da Lei Complementar nº 195/2022, que ficou conhecida como Lei Paulo Gustavo, em homenagem ao comediante que faleceu em virtude da Covid-19.

O objetivo da referida norma federal foi garantir que artistas, produtores e organizadores culturais pudessem retomar a produção cultural. A lei destinou R\$ 3,86 bilhões aos Entes federados, incluído os Municípios, para o fomento do setor.

Sancionada em 2022, a lei foi regulamentada apenas em maio deste ano, pelo Decreto 11.525/2023

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jhonatan da Silva Carvalho
Vereador da Câmara Municipal de Dores do Turvo

Excelentíssimo Senhor Presidente
Airton Amaral Moreira
Câmara Municipal de Dores do Turvo

APROVADO
EM 18/12/2023
[Assinatura]